



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 130/2017**

**Pregão Presencial nº 86/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de máquinas e/ou equipamentos pesados, de propriedade do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 31 de agosto de 2017.

**Geovani Pereira de Mello**  
**OAB/PR 52.531**  
**Procurador Jurídico**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 342/2017  
DATA: 31 DE AGOSTO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 130/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 86/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 130/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 86/2017, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### TRANSPORTE MÁQUINAS PESADAS

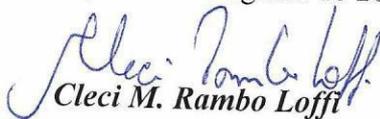
Adjudicatário: Rui José Koerich MEI

Valor Proposto: R\$ 59.988,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2017.

  
Cleci M. Rambo Loff  
PREFEITA

- PUBLICADO -

DATA: 1º / 09 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 1350



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

1 de setembro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1350 - 10 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** - O servidor supra citado fará jus a 1 (uma) diária, destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

### PORTARIA N.º 341/2017

**PORTARIA N.º 341/2017.**

**DATA: 29 DE AGOSTO DE 2017.**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1434, de 22 de março de 2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR **Claudenice Aparecida Vilar de Medeiros**, servidora desta Municipalidade, inscrita no CPF sob n.º 634.799.909-91 e RG n.º 4.061.185-1, para buscar e levar paciente em especialista, na cidade de Londrina-Pr, durante o período de 29 a 30 de agosto do presente ano.

**Art. 2º** - A servidora supra citada fará jus a 01 (uma) diária, destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

### PORTARIA N.º 342/2017

**PORTARIA N.º 342/2017**

**DATA: 31 DE AGOSTO DE 2017**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório n.º 130/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 86/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório n.º 130/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 86/2017, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

1 de setembro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1350 - 10 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TRANSPORTE MÁQUINAS PESADAS

Adjudicatário: Rui José Koerich MEI

Valor Proposto: R\$ 59.988,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

#### PORTARIA N.º 343/2017

PORTARIA N.º.....343/2017.

DATA:.....31 DE AGOSTO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 791, de 13 de novembro de 2008,

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Marcelo E. Eninger**, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob n.º 030.575.149-28 e RG n.º 6.588.777-0, para levar paciente para consulta com especialista, na cidade de Curitiba-Pr, no período de 31 de agosto a 1º de setembro do corrente ano.

**Art. 2º - O** servidor supra citado fará jus a 01 (uma) diária, destinadas a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º - Esta** Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

#### PORTARIA N.º 344/2017

PORTARIA N.º 344/2017

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório n.º 131/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 87/2017, através do Sistema de Registro de Preços,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA\*

PORTARIA Nº: 342/2017.  
DATA: 31 de agosto de 2017.  
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 130/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 86/2017.

\*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

PUBLICADO	
DATA.	<u>1º 109 11º</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA.	<u>38</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4440</u>



